



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °23/2024

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 10 de outubro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento ao Sr.ª Michardson Barros para o dia 26 de outubro; -----
- Cedemos o pavilhão e equipamento para os dias 30 de novembro e 1 de dezembro, ao Sr. Guilherme Amorim; -----
- Cedemos o pavilhão e equipamento à Sr.ª Joana Lopes para o dia 02/11/2024 para a realização de uma festa de aniversário; -----
- Cedemos o pavilhão e equipamento aos Serviços Externos da Repsol para a realização de uma formação no dia 09/11/2024; -----
- Ceder o pavilhão e equipamento à Sr.ª Osvaldina da Conceição para os dias 22 e 23 de agosto de 2025 para festa de aniversário de casamento; -----
- Ceder o pavilhão e equipamento ao Colégio Estrela do Mar para os dias 12/12/2024 e 18/06/2025.

Sines, 11 de outubro de 2024.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão